



ANEXO V - NORMAS, REGRAS E INSTRUÇÕES DA 2ª FASE

2ª FASE

PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE PROFESSOR

- 1.1. A prova para os candidatos ao cargo de Magistério deverão comparecer em local, data e hora divulgadas na convocatória para sorteio dos temas a serem apresentados em forma de aula expositiva, com duração mínima de 40 minutos e máxima de 50 minutos, com prazo de 24 (vinte e quatro) horas para preparação do tema sorteado, devendo, portanto, comparecer no dia seguinte no mesmo local e hora do sorteio.
- 1.2 É de inteira responsabilidade do candidato providenciar o material necessário para a aula expositiva. A CEV e a Prefeitura Municipal de CRATO não fornecerão material para a aula expositiva.
- 1.3 A banca da aula expositiva será composta por três professores da área ao qual o candidato está concorrendo.

PONTOS PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE PROFESSOR

PROFESSOR (EDUCAÇÃO FÍSICA)

1. Aspectos didáticos e metodológicos da Educação Física;
2. Crescimento e desenvolvimento;
3. Aprendizagem Motora
4. Esporte da escola e o processo de ensino-aprendizagem
5. Os jogos e o lúdico na Educação Física Escolar;
6. Gênero, diversidade e inclusão na Educação Física escolar;
7. Formação do Professor de Educação Física: habilidades e competências;
8. O processo avaliativo na Educação Física Escolar;
9. Currículo da Educação Física Escolar;
10. Política educacional e Educação Física;

PROFESSOR (ENSINO FUNDAMENTAL)

1. Documentos norteadores para prática no Ensino Fundamental: Base Nacional Comum Curricular - BNCC e Diretrizes Curriculares do Estado do Ceará. (DCRC/ CEARÁ/2019).
2. Gestão escolar democrática e o financiamento da educação pública.
3. Teorias da aprendizagem e do desenvolvimento: conceitos, correntes teóricas e repercussões na prática docente.
4. A atuação docente no ensino fundamental: diálogos a partir dos diferentes componentes curriculares.
5. A ação do trabalho docente: planejamento, acompanhamento, planos de aula, intervenção, avaliação do processo de ensino e aprendizagem e reorientação da prática pedagógica.
6. Fundamentos do processo de alfabetização e Letramento: conceitos; aquisição da leitura e da escrita, concepções sobre linguagem e formação de leitores/autores.
7. As metodologias ativas e sua contribuição com a prática pedagógica.
8. Diversidade no contexto social e educacional: as Leis nº 10.639/03 e nº 11.645/08.
9. Fundamentos e princípios da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva.
10. A conduta do professor no cotidiano escolar: ética profissional e trabalho colaborativo.

PROFESSOR (CIÊNCIAS)

- 1 A natureza da vida e Identidade dos seres vivos. Noções básicas de microscopia. Aspectos físicos, químicos e estruturais da célula. Organelas. Organização celular: seres procariontes, eucariontes e sem organização celular. Funções celulares: síntese, transporte, eliminação de substâncias e processos de obtenção de energia (Fermentação, Fotossíntese, Quimiossíntese e Respiração Celular). Ciclos celulares. Biologia Molecular.
- 2 Origem e evolução da vida. Hipóteses sobre a origem da vida. Teoria de Lamarck, Teoria de Darwin e Sintética. Origem do homem.
- 3 Diversidade da vida. Características dos representantes de cada domínio e de cada reino da natureza (Zoologia, Botânica e Microorganismos). Regras de nomenclatura. Biodiversidade no planeta e no Brasil.
- 4 Características anatômicas e fisiológicas do homem: fisiologia dos sistemas biológicos (digestório, respiratório, cardiovascular, urinário, nervoso, endócrino, imunológico, reprodutor e locomotor).
- 5 Transmissão da vida. Fundamentos da hereditariedade: gene e código genético, cálculos com probabilidade. Primeira e segunda leis de Mendel. Aplicações da engenharia genética: clonagem, transgênicos.
- 6 Embriologia: classificação dos óvulos quanto à quantidade e distribuição do vitelo. Estudo do desenvolvimento embrionário: segmentação, mórula, blástula, gástrula, nêurula e organogênese. Anexos embrionários: vesícula vitelínica, alantoide, córion e âmnio. Gametogênese: ovulogênese e espermatogênese – Embriologia humana.
- 7 Histologia e Fisiologia dos tecidos: epiteliais, conjuntivos, musculares e nervoso.
- 8 Interação entre os seres vivos. Conceitos básicos em ecologia. Relações tróficas (cadeias e teias alimentares; distribuição natural da matéria e da energia e concentração de pesticidas e de subprodutos radiativos, conservação e manejo). Relações ecológicas limitadoras do crescimento populacional. Ecossistemas do Brasil. Biogeografia. Gestão Ambiental
- 9 Fundamentos da Geologia e Paleontologia.
- 10 O ensino de Biologia, as novas tecnologias digitais da informação e comunicação e a Base Nacional Comum Curricular.

PROFESSOR (GEOGRAFIA)

1. A linguagem geográfica e a leitura do mundo: o espaço geográfico; Espaço local e global; o lugar e a paisagem no cotidiano da sociedade; território, fluxos e redes; o meio técnico científico informacional; Os conceitos geográficos :paisagem, lugar, território e redes.
- 2 O capitalismo e as transformações do espaço geográfico; Organização e regionalização de um mundo desigual;
3. Espaço da Globalização; globalização e regionalização, as instituições financeira internacionais, A formação do blocos econômicos regionais, o comércio mundial;
- 4 A cartografia e suas linguagens: as convenções cartográficas, cartografia temática, escala cartográfica; projeções cartográficas: diferentes formas de representação;



ANEXO V - NORMAS, REGRAS E INSTRUÇÕES DA 2ª FASE

- 5 Aspectos naturais do território brasileiro: aproveitamento econômico e impactos ambientais; As grandes paisagens naturais; domínios morfoclimáticos do Brasil; A dinâmica do clima; classificação climática do Brasil; Hidrografia e recursos hídricos; as bacias hidrográficas do Brasil; Transposição ou integração do Rio São Francisco?
6. O espaço urbano do mundo contemporâneo, os processo de urbanização; redes e hierarquias urbanas; os problemas sociais urbanos, desigualdade e segregação socioespacial, violência urbana, As cidades e a urbanização brasileira; cidades, a rede urbana brasileira, regiões metropolitanas brasileiras, plano diretor e estatuto das cidades;
7. Indústria e espaço geográfico: tipos de Indústrias, A indústria no mundo, a desconcentração industrial e industrialização brasileira;
- 8 Energia e meio ambiente: produção mundial de energia; evolução histórica e contexto atual; petróleo, carvão mineral e gás natural, energia elétrica; biomassa energia e meio ambiente; a produção de energia no Brasil;
9. Estrutura fundiária brasileira, concentração de terras; As transformações Recentes da agricultura brasileira; Agronegócio, agricultura familiar e campesinato; As relações de trabalho no campo; O estatuto da terra, reforma agrária, conflitos e violência no campo brasileiro;
10. Características e crescimento da população mundial; a estrutura da população; população e as formas de ocupação do espaço - população e a dinâmica dos indicadores demográficos, As migrações nacionais e internacionais; Formação e a diversidade cultural da população brasileira; pobreza e renda no Brasil; a crise dos refugiados;

PROFESSOR (HISTÓRIA)

1. **O pensamento histórico, historiografia e ensino da história:** 1.1. Abordagens teóricas e metodológicas no ensino de História; cultura, gênero, direitos humanos, meio ambiente, diversidade étnico racial no ensino de História. 1.2. Base Nacional Comum Curricular para o Ensino de História.
2. **A Organização social, política, econômica, cultural e religiosa:** 2.1 Egito, Mesopotâmia, Pérsia; 2.2 Grécia e Roma: sua dinâmica, relações, rupturas e transformações. 2.3 Incas, Maias e Astecas: organização e dinâmica.
3. **Sociedade europeia do século V ao XV: sociedade, política, economia e cultura, sua dinâmica e transformações.** 3.1. A Cristianização da Europa.
4. **África: reinos africanos dos séculos V ao XV.** 4.1 Civilizações Pré-colônias Africanas: Zimbábue, Congo, Mali. 4.2 África: processos de escravidão e diáspora dos povos africanos.
5. **Europa Moderna:** Renascimento, Reformas e Contrarreformas Religiosas; Estados Nacionais Modernos, expansão marítima e comercial e o colonialismo; o tráfico transoceânico; 5.1 A constituição do mundo capitalista: Revolução Industrial; Ciência, Filosofia e pensamento da modernidade;
6. **O mundo contemporâneo:** da Primeira Guerra Mundial aos desafios geopolíticos da contemporaneidade.
7. **Dinâmica e transformações sociais, políticas, econômicas e culturais no Brasil.** 7.1 Escravidão indígena e africana no Brasil colonial: processos de dominação e resistência; 7.2 Cultura e religiosidade africana e indígena no Brasil Colonial.
8. **Movimento independentista e formação do Estado no Brasil.** 8.1 Brasil Império: sociedade, política, economia e cultura no Primeiro e Segundo Império. 8.2 Revoluções e movimentações no Brasil: Cabanagem, Balaiada, Farroupilha, Sabinada, Revolta dos Malês, Quebra Quilos; 8.3 Abolição e Movimento Republicano no Brasil.
9. **O Brasil entre o final do século XIX e início do XXI:** dos primeiros movimentos republicanos à afirmação da República Brasileira; Urbanização, saneamento, saúde e doença; De Vargas a Castelo – a República Brasileira; Ditadura militar, redemocratização e incertezas do tempo presente;
10. **História do Ceará e do Cariri: dos processos de ocupação e produção dos espaços à contemporaneidade.** 10.1 A produção historiográfica do Ceará e do Cariri dos séculos XIX e XX; 10.2 Ocupação do território e formação de núcleos urbanos no Ceará e Cariri; 10.3 O Ceará e o Cariri nos movimentos políticos da primeira metade do século XIX; 10.4 Negros no Ceará; 10.5 A questão religiosa de Juazeiro do Norte. A República e a Oligarquia Accioly. 10.6 Coronelismo e Cangaço; 10.7 O movimento operário no Ceará da primeira República; 10.8 A Sedição de Juazeiro; 10.9 A experiência sócio religiosa do Caldeirão; 10.10 Os governos dos coronéis na segunda metade do século XX; 10.11 A “geração Cambéba” e os discursos de modernização e reforma do Estado no final do século XX; 10.12 O Processo de metropolização de Fortaleza e do Cariri; 10.13 Os movimentos sociais, culturais, religiosos e étnicos contemporâneos no Cariri Cearense.

PROFESSOR (LÍNGUA INGLESA)

- 1- Analyzing vocabulary activities in EFL textbooks;
- 2- Games and language teaching: pedagogical guidelines to developing complementary digital teaching material for children;
- 3- Linguistic aspects of translation;
- 4- English idioms and slangs;
- 5- Demonstrating semantic knowledge for children;
- 6- Teaching language skills: integrating the “four” skills;
- 7- Types of classroom speaking performance;
- 8- Strategies and techniques for Reading comprehension;
- 9- Simple tenses;
- 10- Compound sentences, Complex sentences, Compound-complex sentences.

PROFESSOR (LÍNGUA PORTUGUESA)

1. A pontuação na construção dos sentidos no texto.
2. As condições de produção do texto (interlocutores, finalidade, conteúdo, estratégias enunciativas) e os processos de construção da argumentação.
3. Convenções de escrita no texto: acentuação e ortografia;
4. Gêneros do discurso: conceito e características da redação escolar, do texto narrativo paradigmático e da canção popular.
5. Os processos de formação das palavras e a construção de sentidos no texto;
6. Processos coesivos na construção textual;
7. Sintaxe de concordância verbal e nominal;
8. Sintaxe de regência verbal e nominal;
9. Sintaxe do período composto e a construção dos sentidos no texto;
10. Variedades linguísticas

PROFESSOR (MATEMÁTICA)

1. **Raciocínio lógico:** Estruturas lógicas. Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. Lógica sentencial ou proposicional. Proposições simples e compostas. Tabelas verdade. Equivalências. Leis de De Morgan. Diagramas lógicos.
2. **Teoria elementar dos conjuntos:** Noções elementares da teoria dos conjuntos. Subconjuntos. Operações: união, interseção, diferença e complementar. Conjunto universo e conjunto vazio. Domínio e contradomínio. Conjuntos dos números naturais, inteiros, racionais e irracionais, reais e complexos.
3. **Números complexos:** Representação e operações nas formas algébrica e trigonométrica, raízes complexas, fórmula de Moivre.
4. **Funções:** Conceito de funções. Funções pares e ímpares. Funções periódicas. Funções injetoras, sobrejetoras e bijetoras. Composição de funções. Funções inversa. Relações. Funções do 1º grau, quadrática, modular. Mínimo e máximo de uma função quadrática. Gráficos de uma função.



ANEXO V - NORMAS, REGRAS E INSTRUÇÕES DA 2ª FASE

- 5. Matrizes, determinantes e sistemas lineares:** Definição de matrizes e determinantes. Operações. Propriedades de matrizes e determinantes. Inversa e transposta de uma matriz. Matrizes equivalentes. Matriz singular e não singular. Matriz associada a um sistema de equações lineares. Resolução e discussão de sistemas lineares via matrizes. Redução Gaussiana. Regra de Cramer. Teorema de Rouché-Capelli.
- 6. Logaritmos e Função Exponencial:** Definição. Propriedades. Mudança de base. Característica e mantissa. Cologaritmos. Equações e inequações logarítmicas e exponenciais.
- 7. Análise Combinatória e Probabilidade:** Princípio fundamental da contagem. Permutações, Arranjos e Combinações. Binômio de Newton. Eventos e espaço amostral. Espaços amostrais contínuos e discretos. Lei da adição. Lei da multiplicação. Probabilidade condicional. Regra da probabilidade total.
- 8. Geometria Analítica:** Coordenadas cartesianas. Ponto. Distância entre pontos. Equação da reta. Paralelismo e perpendicularismo. Ângulo entre retas. Distância entre ponto e reta. Circunferência. Elipse, parábolas e hipérboles. Lugares geométricos e interpretações de equações de 2º grau. Interseções entre figuras geométricas.
- 9. Polinômios:** Definição. Grau de um polinômio. Operações e identidades polinomiais. Divisão por binômio de primeiro grau. Divisão de polinômios. Regra de Briot Ruffini. Raízes de polinômios e sua relação entre seus coeficientes. Regra de Descartes. Teorema fundamental da álgebra. Fatoração e produtos notáveis.
- 10. Trigonometria:** Trigonometria no triângulo retângulo- Relações de seno, cosseno e tangente no triângulo retângulo, operações com as relações trigonométricas no triângulo retângulo, relações trigonométricas em um triângulo qualquer. Circunferência trigonométrica- relações trigonométricas na circunferência (seno, cosseno, tangente, cotangente e cossecante). Relações trigonométricas na circunferência- As relações fundamentais entre seno, cosseno, tangente, cotangente, secante e cossecante.

PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL)

1. Resolução n.05 de 17 de dezembro de 2009: Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;
2. Critérios para um Atendimento em Creches que respeite os Direitos Fundamentais das Crianças;
3. Base Nacional Comum Curricular para a Educação Infantil (BNCC);
4. Conceitos e concepções de criança e de infância;
5. As contribuições de Friedrich Fröbel, Maria Montessori, John Dewey e Loris Malaguzzi para a Educação Infantil;
6. As diversas linguagens das crianças;
7. O brincar, as brincadeiras e os brinquedos;
8. Rotinas na Educação Infantil: organização do tempo, do espaço, dos materiais e das atividades;
9. Diversidade na Educação Infantil;
10. Literatura Infantil.

2ª FASE

TAP, TAF, CURSOS E PROVA PRÁTICA PARA OUTROS CARGOS

CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO

A segunda etapa para o cargo de agente de trânsito, será composta por 04 (quatro) etapas:

- I) TESTE DE APTIDÃO PSICOLÓGICA (TAP) – de caráter Eliminatório, RESULTADO (condição -APTO ou INAPTO)
- II) TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF) - de caráter Eliminatório, RESULTADO (condição -APTO ou INAPTO)
- III) PROVA PRÁTICA - de caráter classificatória e eliminatória
- IV) CURSO DE FORMAÇÃO - de caráter Eliminatório, RESULTADO (condição -APTO ou INAPTO)- será disponibilizado pela Secretaria Municipal de Segurança Pública do Crato-CE

INSTRUÇÕES

II) TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

Critérios para o candidato se apresentar para o TAF:

1. O candidato deverá comparecer, em data e horário previsto em cronograma anexo, com trajes apropriados para a prática de educação física, munido de ATESTADO MÉDICO ORIGINAL, específico para tal fim, emitido com antecedência máxima de 30 (trinta) dias da data de realização do teste;
2. No atestado médico, deverá constar, expressamente, que o candidato esteja APTO para realizar o Teste de Aptidão Física deste concurso e conter data, assinatura, carimbo e CRM do profissional.

Teste de Aptidão Física (TAF)

O TAF avaliará o condicionamento físico e a capacidade geral dos candidatos da seguinte forma:

Força/Resistência de Membros Superiores (Flexão e Extensão de Cotovelos com apoio de frente sobre o solo);

Resistência Abdominal;

Resistência Aeróbia (Corrida de 12 min);

Para realização do TAF, serão admitidos nos locais de prova somente os candidatos trajados com vestimenta adequada para prática, portando camiseta (manga curta ou longa), calção ou calça (para prática de exercício físico) e tênis (próprio para prática de exercício físico).

Antes da realização de cada teste será imprescindível a prática de exercícios de aquecimento e de alongamento, ficando o candidato responsável pela sua execução. Orienta-se ainda, que a última refeição do candidato seja realizada pelo menos duas horas antes do teste.

Os testes de avaliação de aptidão física não ocorrerão necessariamente na ordem em que se encontram neste Edital, podendo sofrer alteração na ordem de execução em função das condições climáticas ou de outros fatores, a critério da banca examinadora. Ainda poderá ser estipulado pela banca examinadora a execução dos testes em dias diferentes, a depender da quantidade de candidatos aprovados.

O resultado de cada teste, APTO ou INAPTO, será registrado pelo examinador na Ficha de Avaliação do candidato ao terminar a aplicação, quando o candidato deverá tomar ciência do resultado obtido

O candidato que não alcançar a marca mínima estipulada na tabela de avaliação em qualquer um dos testes físicos não poderá prosseguir na realização dos demais testes, sendo logo considerado inapto na avaliação de aptidão física e, conseqüentemente, eliminado do Concurso, não sendo permitida a sua permanência no local de realização de testes.

Ao final da avaliação de aptidão física, o candidato será considerado APTO ou INAPTO.

Será considerado APTO na avaliação de aptidão física, o candidato que realizar todos os testes e alcançar a marca mínima estipulada para cada um deles.

Será considerado INAPTO na avaliação de aptidão física e, conseqüentemente, eliminado deste Concurso Público, o candidato que deixar de realizar algum dos testes exigidos e/ou não alcançar a marca mínima em qualquer um dos testes.

O candidato poderá interpor recurso nas datas previstas no Cronograma de Execução deste Edital referente ao resultado da avaliação de aptidão física.

Não será permitido o auxílio mútuo entre os candidatos durante a realização das provas do exame físico, sendo considerados eliminados do concurso aqueles que o fizerem;



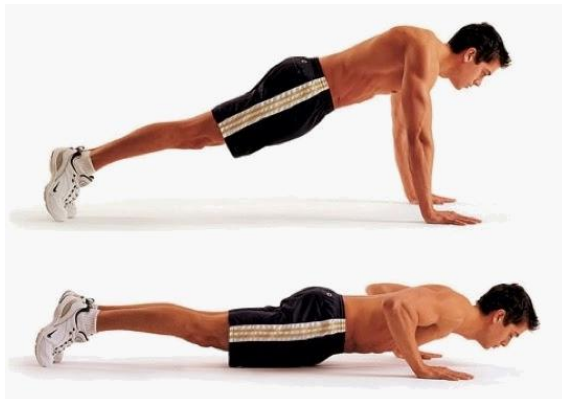
ANEXO V - NORMAS, REGRAS E INSTRUÇÕES DA 2ª FASE

PROTOCOLOS DE EXECUÇÃO DOS TESTES:

FLEXÃO E EXTENSÃO DE COTOVELOS COM APOIO DE FRENTE SOBRE O SOLO

O teste terá a duração de um minuto e será iniciado e terminado a comando. A metodologia para a preparação e a execução do teste dinâmico de flexão para os candidatos do sexo masculino e feminino obedecerão aos seguintes critérios:

Para o candidato masculino: O candidato deverá apoiar as mãos no solo, separadas com abertura entre as mãos um pouco maior que a largura biacromial (largura dos ombros), braços totalmente estendidos e dedos indicadores, paralelos, voltados para frente, pés unidos, mantendo um alinhamento entre tronco, quadril e pernas. Ao sinal do avaliador o candidato deverá flexionar os braços (cotovelos) até formar um ângulo mínimo de 90 graus, devendo retornar à posição inicial, estendendo completamente os cotovelos.



Para a candidata feminina: A candidata deverá apoiar as mãos no solo, separadas com abertura entre as mãos um pouco maior que a largura biacromial (largura dos ombros), braços totalmente estendidos e dedos indicadores, paralelos, voltados para frente, pés unidos ou cruzados, mantendo alinhamento entre tronco, quadril e pernas; os joelhos devem estar sob o solo. Ao sinal do avaliador, a candidata deverá flexionar os braços (cotovelos) até formar um ângulo mínimo de 90 graus, devendo retornar à posição inicial, estendendo completamente os cotovelos.



A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

- um componente da Banca Examinadora irá contar em voz alta o número de repetições realizadas; quando o exercício não atender ao previsto neste Edital, o auxiliar de Banca repetirá o número da última repetição realizada de maneira correta;
- a contagem que será considerada oficialmente será somente a realizada pelo integrante da Banca Examinadora;
- ao final de cada repetição, os braços devem estar estendidos e o tronco se manter estabilizado;
- cada execução começa e termina sempre na posição inicial; somente aí será contada uma execução completa;
- somente será contado o exercício realizado completamente, ou seja, se ao comando “pare” para o término da prova, o candidato estiver no meio da execução, esta não será computada.

Será ELIMINADO do Concurso Público:

O candidato que não realizar o número mínimo de repetições; para ambos os gêneros. Teste de flexão e extensão de braço – índices mínimos:

- Homens (20 repetições);
- Mulheres (10 repetições);

FLEXÃO ABDOMINAL SOBRE O SOLO EM UM MINUTO PARA CANDIDATOS DE AMBOS OS SEXOS (TIPO REMADOR):

O teste terá a duração de um minuto e será iniciado e terminado a comando. A metodologia para a preparação e a execução do teste dinâmico de flexão para os candidatos do sexo masculino e feminino obedecerão aos seguintes critérios:

- Posição inicial: Candidato deitado de costas, na posição completamente horizontal de todo o corpo em relação ao solo, com as costas e a cabeça em contato pleno com o solo, joelhos estendidos, braços atrás da cabeça, cotovelos estendidos e dorso das mãos tocando o solo;
- Execução: o início será após o comando – “já”, o candidato começará a primeira fase do teste realizando um movimento simultâneo, quando os joelhos deverão ser flexionados, os pés deverão tocar o solo, o quadril deverá ser flexionado (posição sentado) e os cotovelos deverão alcançar ou ultrapassar os



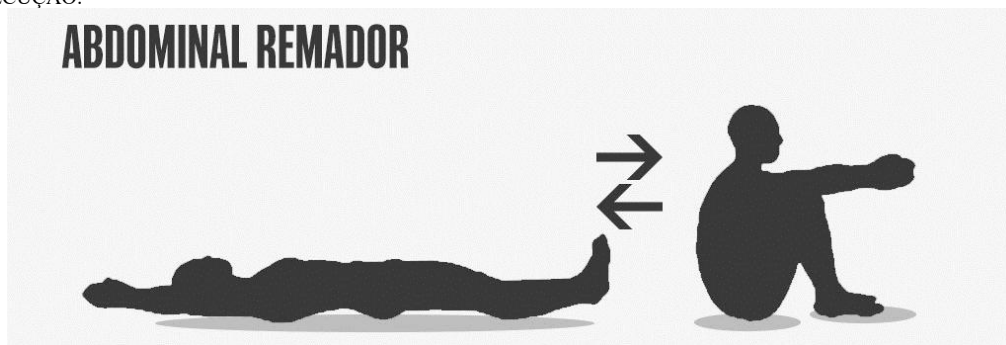
ANEXO V - NORMAS, REGRAS E INSTRUÇÕES DA 2ª FASE

joelhos pelo lado de fora do corpo. Em seguida e sem interrupção, o candidato deverá voltar à posição inicial realizando o movimento inverso. O movimento completo, finalizado com o retorno à posição inicial, corresponderá a uma unidade de execução.

A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

- um componente da Banca Examinadora irá contar em voz alta o número de repetições realizadas; quando o exercício não atender ao previsto neste Edital, o auxiliar de Banca repetirá o número da última repetição realizada de maneira correta;
- a contagem que será considerada oficialmente será somente a realizada pelo integrante da Banca Examinadora;
- ao final de cada repetição, a cabeça, o dorso das mãos e os calcanhares (com os joelhos completamente estendidos) também devem tocar o solo;
- cada execução começa e termina sempre na posição inicial; somente aí será contada uma execução completa;
- na primeira fase do movimento, os joelhos devem ser flexionados, os pés devem tocar o solo, o tronco deve ser flexionado e os cotovelos alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora do corpo;
- somente será contado o exercício realizado completamente, ou seja, se ao comando “pare” para o término da prova, o candidato estiver no meio da execução, esta não será computada.

FORMA DE EXECUÇÃO:



Será **ELIMINADO** do Concurso Público:

O candidato que não realizar o número mínimo de repetições; para ambos os gêneros. Teste de flexão abdominal – índices mínimos:

- Homens (30 repetições);
- Mulheres (20 repetições);

TESTE DE CORRIDA DE 12 MINUTOS

O candidato, em uma única tentativa, terá o tempo de doze minutos para percorrer a distância mínima exigida, em local previamente demarcado, com identificação da metragem ao longo do trajeto.

A metodologia para a preparação e a execução do teste de corrida de doze minutos para os candidatos do sexo masculino e feminino obedecerão aos seguintes critérios:

- o candidato poderá, durante os doze minutos, deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir;
- os comandos para iniciar e terminar o teste serão dados por um silvo de apito;
- não será informado o tempo que restar para o término da prova, mas o candidato poderá utilizar relógio para controlar o seu tempo;
- ao passar pelo local de início da prova, o candidato será informado de quantas voltas completou naquele momento, pelo fiscal de pista;
- após soar o apito encerrando o teste, o candidato deverá permanecer no local onde estava naquele momento e aguardar a presença do fiscal que irá aferir mais precisamente a metragem percorrida, podendo continuar a correr ou caminhar no sentido transversal da pista (lateralmente), no ponto em que se encontrava quando soou o apito de término da prova.

Não será permitido ao candidato, quando da realização do teste de corrida de 12 minutos:

- dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão etc.);
- deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista, após o soar do apito encerrando a prova;
- não aguardar a presença do fiscal que irá aferir mais precisamente a metragem percorrida;
- abandonar a pista antes da liberação do fiscal.

Será eliminado do concurso:

- o candidato do sexo masculino que não atingir a distância mínima de 1.800 metros, em 12 minutos;
- a candidata do sexo feminino que não atingir a distância mínima de 1.400 metros, em 12 minutos;
- o candidato de ambos os sexos que realizar procedimento proibido, previsto neste Edital.

**CORRIDA DE
12 MINUTOS**





ANEXO V - NORMAS, REGRAS E INSTRUÇÕES DA 2ª FASE

III) PROVA PRÁTICA PARA CARGO DE AGENTE DE TRÂNSITO

A prova prática para o cargo de Agente de Trânsito consistirá em exame de direção veicular, a ser realizado com veículo Categoria B e motocicleta, na presença de examinador, quando será avaliado o comportamento do candidato com relação às regras gerais de trânsito e o desempenho na condução dos veículos. O candidato deverá realizar a tarefa nas seguintes etapas:

Motocicleta

1ª etapa: Verificação dos acessórios e cuidados básicos preventivos.

2ª etapa: Realização de percurso pré-determinado

Veículo Categoria B

1ª etapa: Verificação dos acessórios e cuidados básicos preventivos.

2ª etapa: Baliza.

3ª etapa: Realização de percurso pré-determinado

Caso o candidato não consiga realizar a baliza corretamente, a prova prática será interrompida imediatamente.

Será eliminado do exame de direção veicular e do certame, o candidato que cometer as faltas eliminatórias do Inciso I do Art. 19 da Resolução nº168 do CONTRAN e as faltas do Inciso I do Art. 20 da mesma resolução, ou seja:

Motocicleta

a) iniciar a prova sem estar com o capacete devidamente ajustado à cabeça ou sem viseira ou óculos de proteção;

b) descumprir o percurso;

c) colidir em um ou mais cones de balizamento;

d) cair do veículo, durante a prova; e) não manter equilíbrio na prancha, saindo lateralmente da mesma;

f) avançar sobre o meio fio ou parada obrigatória;

g) colocar o(s) pé(s) no chão, com o veículo em movimento;

h) provocar acidente durante a realização do exame.

i) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima

Veículo categoria B

a) desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;

b) avançar sobre o meio fio;

c) não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas, no tempo estabelecido – 5 (cinco) minutos;

d) avançar sobre o balizamento demarcado quando do estacionamento do veículo na vaga;

e) Transitar na contramão da direção;

f) Provocar acidente durante a realização do exame;

g) Não realizar de forma completa o exame de direção veicular.

h) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

As demais faltas eliminatórias contidas no inciso I do Art. 19 da Resolução nº 168 do CONTRAN serão consideradas falta do grupo III (falta Grave).

Faltas - Pontos negativos

I- Falta Leve: 1 ponto

II- Falta Média: 2 pontos

III- Falta Grave: 3 pontos

As faltas leves, médias e graves constam nos incisos II, III e IV do Art. 19 e II, III e IV do Art. 20 da Resolução Nº 168 do CONTRAN.

No decorrer do exame de direção veicular serão registradas as faltas cometidas pelo candidato sendo que, do total de pontos da prova prática, será descontada a somatória dos pontos relativos às faltas cometidas.

CARGO: AGENTE DE ENDEMIAS

A segunda etapa para o cargo de agente de endemias, será composta por 02 (duas) etapas:

I) TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF) - de caráter Eliminatório, RESULTADO (condição -APTO ou INAPTO)

II) CURSO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA (CCT) PARA AGENTE DE ENDEMIA - ELIMINATÓRIA (Apto e Inapto)

INSTRUÇÕES PARA TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

Crêterios para o candidato se apresentar para TAF:

1. O candidato deverá comparecer, em data e horário previsto em cronograma anexo, com trajes apropriados para a prática de educação física, munido de ATESTADO MÉDICO ORIGINAL, específico para tal fim, emitido com antecedência máxima de 30 (trinta) dias da data de realização do teste;

2. No atestado médico, deverá constar, expressamente, que o candidato esteja APTO para realizar o Teste de Aptidão Física deste concurso e conter data, assinatura, carimbo e CRM do profissional.

Teste de Aptidão Física (TAF)

O TAF avaliará o condicionamento físico e a capacidade geral dos candidatos da seguinte forma:

a) Força/Resistência de Membros Superiores (Flexão e Extensão de Cotovelos com apoio de frente sobre o solo);

b) Resistência Abdominal;

c) Resistência Aeróbia (Corrida de 12 min);

Para realização do TAF, serão admitidos nos locais de prova somente os candidatos trajados com vestimenta adequada para prática, portando camiseta (manga curta ou longa), calção ou calça (para prática de exercício físico) e tênis (próprio para prática de exercício físico).

Antes da realização de cada teste será imprescindível a prática de exercícios de aquecimento e de alongamento, ficando o candidato responsável pela sua execução. Orienta-se ainda, que a última refeição do candidato seja realizada pelo menos duas horas antes do teste.

Os testes de avaliação de aptidão física não ocorrerão necessariamente na ordem em que se encontram neste Edital, podendo sofrer alteração na ordem de execução em função das condições climáticas ou de outros fatores, a critério da banca examinadora. Ainda poderá ser estipulado pela banca examinadora a execução dos teste em dias diferentes, a depender da quantidade de candidatos aprovados.

O resultado de cada teste, APTO ou INAPTO, será registrado pelo examinador na Ficha de Avaliação do candidato ao terminar a aplicação, quando o candidato deverá tomar ciência do resultado obtido

O candidato que não alcançar a marca mínima estipulada na tabela de avaliação em qualquer um dos testes físicos não poderá prosseguir na realização dos demais testes, sendo logo considerado inapto na avaliação de aptidão física e, consequentemente, eliminado do Concurso, não sendo permitida a sua permanência no local de realização de testes.

Ao final da avaliação de aptidão física, o candidato será considerado APTO ou INAPTO.

Será considerado APTO na avaliação de aptidão física, o candidato que realizar todos os testes e alcançar a marca mínima estipulada para cada um deles.



ANEXO V - NORMAS, REGRAS E INSTRUÇÕES DA 2ª FASE

Será considerado INAPTO na avaliação de aptidão física e, consequentemente, eliminado deste Concurso Público, o candidato que deixar de realizar algum dos testes exigidos e/ou não alcançar a marca mínima em qualquer um dos testes.

O candidato poderá interpor recurso nas datas previstas no Cronograma de Execução deste Edital referente ao resultado da avaliação de aptidão física.

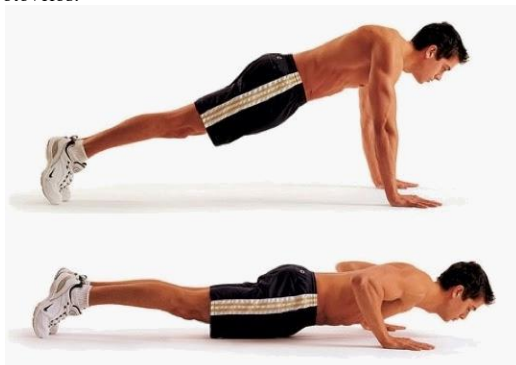
Não será permitido o auxílio mútuo entre os candidatos durante a realização das provas do exame físico, sendo considerados eliminados do concurso aqueles que o fizerem;

PROTOCOLOS DE EXECUÇÃO DOS TESTES:

FLEXÃO E EXTENSÃO DE COTOVELOS COM APOIO DE FRENTE SOBRE O SOLO

O teste terá a duração de um minuto e será iniciado e terminado a comando. A metodologia para a preparação e a execução do teste dinâmico de flexão para os candidatos do sexo masculino e feminino obedecerão aos seguintes critérios:

Para o candidato masculino: O candidato deverá apoiar as mãos no solo, separadas com abertura entre as mãos um pouco maior que a largura biacromial (largura dos ombros), braços totalmente estendidos e dedos indicadores, paralelos, voltados para frente, pés unidos, mantendo um alinhamento entre tronco, quadril e pernas. Ao sinal do avaliador o candidato deverá flexionar os braços (cotovelos) até formar um ângulo mínimo de 90 graus, devendo retornar à posição inicial, estendendo completamente os cotovelos.



Para a candidata feminino: A candidata deverá apoiar as mãos no solo, separadas com abertura entre as mãos um pouco maior que a largura biacromial (largura dos ombros), braços totalmente estendidos e dedos indicadores, paralelos, voltados para frente, pés unidos ou cruzados, mantendo alinhamento entre tronco, quadril e pernas; os joelhos devem estar sob o solo. Ao sinal do avaliador, a candidata deverá flexionar os braços (cotovelos) até formar um ângulo mínimo de 90 graus, devendo retornar à posição inicial, estendendo completamente os cotovelos.



A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

- um componente da Banca Examinadora irá contar em voz alta o número de repetições realizadas; quando o exercício não atender ao previsto neste Edital, o auxiliar de Banca repetirá o número da última repetição realizada de maneira correta;
- a contagem que será considerada oficialmente será somente a realizada pelo integrante da Banca Examinadora;
- ao final de cada repetição, os braços devem estar estendidos e o tronco se manter estabilizado;
- cada execução começa e termina sempre na posição inicial; somente aí será contada uma execução completa;
- somente será contado o exercício realizado completamente, ou seja, se ao comando “pare” para o término da prova, o candidato estiver no meio da execução, esta não será computada.

Será ELIMINADO do Concurso Público:

O candidato que não realizar o número mínimo de repetições; para ambos os gêneros. Teste de flexão e extensão de braço – índices mínimos:

- Homens (20 repetições);
- Mulheres (10 repetições);

FLEXÃO ABDOMINAL SOBRE O SOLO EM UM MINUTO PARA CANDIDATOS DE AMBOS OS SEXOS (TIPO REMADOR):

O teste terá a duração de um minuto e será iniciado e terminado a comando. A metodologia para a preparação e a execução do teste dinâmico de flexão para os candidatos do sexo masculino e feminino obedecerão aos seguintes critérios:

- Posição inicial: Candidato deitado de costas, na posição completamente horizontal de todo o corpo em relação ao solo, com as costas e a cabeça em contato pleno com o solo, joelhos estendidos, braços atrás da cabeça, cotovelos estendidos e dorso das mãos tocando o solo;
- Execução: o início será após o comando – “já”, o candidato começará a primeira fase do teste realizando um movimento simultâneo, quando os joelhos deverão ser flexionados, os pés deverão tocar o solo, o quadril deverá ser flexionado (posição sentado) e os cotovelos deverão alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora do corpo. Em seguida e sem interrupção, o candidato deverá voltar à posição inicial realizando o movimento inverso. O movimento completo, finalizado com o retorno à posição inicial, corresponderá a uma unidade de execução.

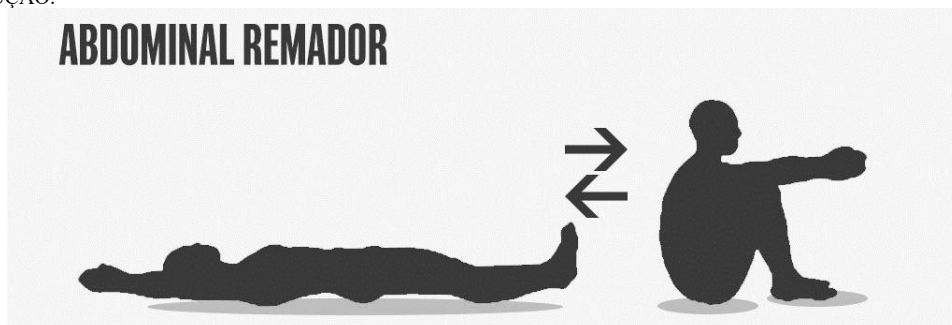
A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:



ANEXO V - NORMAS, REGRAS E INSTRUÇÕES DA 2ª FASE

- a) um componente da Banca Examinadora irá contar em voz alta o número de repetições realizadas; quando o exercício não atender ao previsto neste Edital, o auxiliar de Banca repetirá o número da última repetição realizada de maneira correta;
- b) a contagem que será considerada oficialmente será somente a realizada pelo integrante da Banca Examinadora;
- c) ao final de cada repetição, a cabeça, o dorso das mãos e os calcanhares (com os joelhos completamente estendidos) também devem tocar o solo;
- d) cada execução começa e termina sempre na posição inicial; somente aí será contada uma execução completa;
- e) na primeira fase do movimento, os joelhos devem ser flexionados, os pés devem tocar o solo, o tronco deve ser flexionado e os cotovelos alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora do corpo;
- f) somente será contado o exercício realizado completamente, ou seja, se ao comando “pare” para o término da prova, o candidato estiver no meio da execução, esta não será computada.

FORMA DE EXECUÇÃO:



Será **ELIMINADO** do Concurso Público:

O candidato que não realizar o número mínimo de repetições; para ambos os gêneros. Teste de flexão abdominal – índices mínimos:

- Homens (30 repetições);
- Mulheres (20 repetições);

TESTE DE CORRIDA DE 12 MINUTOS

O candidato, em uma única tentativa, terá o tempo de doze minutos para percorrer a distância mínima exigida, em local previamente demarcado, com identificação da metragem ao longo do trajeto.

A metodologia para a preparação e a execução do teste de corrida de doze minutos para os candidatos do sexo masculino e feminino obedecerão aos seguintes critérios:

- a) o candidato poderá, durante os doze minutos, deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir;
- b) os comandos para iniciar e terminar o teste serão dados por um silvo de apito;
- c) não será informado o tempo que restar para o término da prova, mas o candidato poderá utilizar relógio para controlar o seu tempo;
- d) ao passar pelo local de início da prova, o candidato será informado de quantas voltas completou naquele momento, pelo fiscal de pista;
- e) após soar o apito encerrando o teste, o candidato deverá permanecer no local onde estava naquele momento e aguardar a presença do fiscal que irá aferir mais precisamente a metragem percorrida, podendo continuar a correr ou caminhar no sentido transversal da pista (lateralmente), no ponto em que se encontrava quando soou o apito de término da prova.

Não será permitido ao candidato, quando da realização do teste de corrida de 12 minutos:

- a) dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão etc.);
- b) deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista, após o soar do apito encerrando a prova;
- c) não aguardar a presença do fiscal que irá aferir mais precisamente a metragem percorrida;
- d) abandonar a pista antes da liberação do fiscal.

Será eliminado do concurso:

- a) o candidato do sexo masculino que não atingir a distância mínima de 1.800 metros, em 12 minutos;
- b) a candidata do sexo feminino que não atingir a distância mínima de 1.400 metros, em 12 minutos;
- c) o candidato de ambos os sexos que realizar procedimento proibido, previsto neste Edital.

**CORRIDA DE
12 MINUTOS**



CARGO: GUARDA MUNICIPAL

A segunda etapa para o cargo de guarda municipal, será composta por 03 (três) etapas:

- I) **TESTE DE APTIDÃO PSICOLÓGICA (TAP)** – de caráter Eliminatório, **RESULTADO** (condição -APTO ou INAPTO)
- II) **TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)** de caráter Eliminatório, **RESULTADO** (condição -APTO ou INAPTO)



ANEXO V - NORMAS, REGRAS E INSTRUÇÕES DA 2ª FASE

III) CURSO DE FORMAÇÃO - de caráter Eliminatório, RESULTADO (condição -APTO ou INAPTO) - será disponibilizado pela Secretaria Municipal de Segurança Pública do Crato-CE, através do CEFICA

INSTRUÇÕES

III) TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

Critérios para o candidato se apresentar para TAF:

1. O candidato deverá comparecer, em data e horário previsto em cronograma anexo, com trajes apropriados para a prática de educação física, munido de ATESTADO MÉDICO ORIGINAL, específico para tal fim, emitido com antecedência máxima de 30 (trinta) dias da data de realização do teste;
2. No atestado médico, deverá constar, expressamente, que o candidato esteja APTO para realizar o Teste de Aptidão Física deste concurso e conter data, assinatura, carimbo e CRM do profissional.

Teste de Aptidão Física (TAF)

O TAF avaliará o condicionamento físico e a capacidade geral dos candidatos da seguinte forma:

Força/Resistência de Membros Superiores (Flexão e Extensão de Cotovelos com apoio de frente sobre o solo);

Força de Membros Inferiores (Impulsão horizontal);

Resistência Abdominal;

Teste de Corrida de Velocidade (50 m);

Resistência Aeróbia (Corrida de 12 min);

Para realização do TAF, serão admitidos nos locais de prova somente os candidatos trajados com vestimenta adequada para prática, portando camiseta (manga curta ou longa), calção ou calça (para prática de exercício físico) e tênis (próprio para prática de exercício físico).

Antes da realização de cada teste será imprescindível a prática de exercícios de aquecimento e de alongamento, ficando o candidato responsável pela sua execução. Orienta-se ainda, que a última refeição do candidato seja realizada pelo menos duas horas antes do teste.

Os testes de avaliação de aptidão física não ocorrerão necessariamente na ordem em que se encontram neste Edital, podendo sofrer alteração na ordem de execução em função das condições climáticas ou de outros fatores, a critério da banca examinadora. Ainda poderá ser estipulado pela banca examinadora a execução dos testes em dias diferentes, a depender da quantidade de candidatos aprovados.

O resultado de cada teste, APTO ou INAPTO, será registrado pelo examinador na Ficha de Avaliação do candidato ao terminar a aplicação, quando o candidato deverá tomar ciência do resultado obtido

O candidato que não alcançar a marca mínima estipulada na tabela de avaliação em qualquer um dos testes físicos não poderá prosseguir na realização dos demais testes, sendo logo considerado **inapto** na avaliação de aptidão física e, conseqüentemente, eliminado do Concurso, não sendo permitida a sua permanência no local de realização de testes.

Ao final da avaliação de aptidão física, o candidato será considerado APTO ou INAPTO.

Será considerado APTO na avaliação de aptidão física, o candidato que realizar todos os testes e alcançar a marca mínima estipulada para cada um deles.

Será considerado INAPTO na avaliação de aptidão física e, conseqüentemente, eliminado deste Concurso Público, o candidato que deixar de realizar algum dos testes exigidos e/ou não alcançar a marca mínima em qualquer um dos testes.

O candidato poderá interpor recurso nas datas previstas no Cronograma de Execução deste Edital referente ao resultado da avaliação de aptidão física.

Não será permitido o auxílio mútuo entre os candidatos durante a realização das provas do exame físico, sendo considerados eliminados do concurso aqueles que o fizerem;

PROTOCOLOS DE EXECUÇÃO DOS TESTES:

FLEXÃO E EXTENSÃO DE COTOVELOS COM APOIO DE FRENTE SOBRE O SOLO

O teste terá a duração de um minuto e será iniciado e terminado a comando. A metodologia para a preparação e a execução do teste dinâmico de flexão para os candidatos do sexo masculino e feminino obedecerão aos seguintes critérios:

Para o candidato masculino: O candidato deverá apoiar as mãos no solo, separadas com abertura entre as mãos um pouco maior que a largura biacromial (largura dos ombros), braços totalmente estendidos e dedos indicadores, paralelos, voltados para frente, pés unidos, mantendo um alinhamento entre tronco, quadril e pernas. Ao sinal do avaliador o candidato deverá flexionar os braços (cotovelos) até formar um ângulo mínimo de 90 graus, devendo retornar à posição inicial, estendendo completamente os cotovelos.



Para a candidata feminina: A candidata deverá apoiar as mãos no solo, separadas com abertura entre as mãos um pouco maior que a largura biacromial (largura dos ombros), braços totalmente estendidos e dedos indicadores, paralelos, voltados para frente, pés unidos ou cruzados, mantendo alinhamento entre tronco, quadril e pernas; os joelhos devem estar sob o solo. Ao sinal do avaliador, a candidata deverá flexionar os braços (cotovelos) até formar um ângulo mínimo de 90 graus, devendo retornar à posição inicial, estendendo completamente os cotovelos.



ANEXO V - NORMAS, REGRAS E INSTRUÇÕES DA 2ª FASE



A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

- um componente da Banca Examinadora irá contar em voz alta o número de repetições realizadas; quando o exercício não atender ao previsto neste Edital, o auxiliar de Banca repetirá o número da última repetição realizada de maneira correta;
- a contagem que será considerada oficialmente será somente a realizada pelo integrante da Banca Examinadora;
- ao final de cada repetição, os braços devem estar estendidos e o tronco se manter estabilizado;
- cada execução começa e termina sempre na posição inicial; somente aí será contada uma execução completa;
- somente será contado o exercício realizado completamente, ou seja, se ao comando “pare” para o término da prova, o candidato estiver no meio da execução, esta não será computada.

Será **ELIMINADO** do Concurso Público:

O candidato que não realizar o número mínimo de repetições; para ambos os gêneros. Teste de flexão e extensão de braço – índices mínimos:

- Homens (20 repetições);
- Mulheres (10 repetições);

TESTE DE IMPULSÃO HORIZONTAL

A metodologia para a preparação e execução do teste de impulsão horizontal, para os candidatos dos sexos masculino e feminino, será a seguinte:

a) Ao comando “em posição”, o candidato deverá se posicionar atrás da linha de medição inicial (fazendo parte do valor a ser medido), em pé, estático, pés paralelos e sem tocar a linha;

b) Ao comando “iniciar”, o candidato saltará à frente com movimento simultâneo dos pés. A marcação da distância saltada será medida a partir da linha de medição inicial até a marca no solo, de qualquer parte do corpo, mais próxima da linha de medição inicial, deixada pelo candidato.

A marcação levará em consideração o seguinte:

- A parte do corpo que tocar o solo mais próxima da linha de saída será referência para a marcação;
- Na aterrissagem com os pés, o calcanhar do pé que estiver mais próximo da linha de saída será a referência.
- Serão concedidas duas tentativas ao candidato. O intervalo mínimo entre a primeira e a segunda tentativa será de 5 (cinco) minutos. Será considerada a melhor marca obtida pelo candidato nas duas tentativas.

O candidato poderá optar por não realizar a segunda tentativa e, neste caso, será considerada a pontuação obtida na primeira tentativa.

Não será permitido ao candidato:

- receber qualquer tipo de ajuda física;
- utilizar qualquer equipamento, aparelho ou material de auxílio à impulsão;
- perder o contato de algum dos pés com o solo antes da impulsão;
- tocar com o(s) pé(s) a linha de medição inicial (salto “queimado”);
- projetar o corpo à frente com consequente rolamento.

O salto realizado em quaisquer das condições proibidas no subitem anterior deste Edital será contado como tentativa, sendo a distância saltada desconsiderada, e 02 (dois) saltos realizados nestas condições implicarão na eliminação do candidato do Concurso Público.

Será eliminado o candidato que não atingir a distância mínima descrita abaixo:

- Homens (1,60m);
- Mulher (1,30m)





ANEXO V - NORMAS, REGRAS E INSTRUÇÕES DA 2ª FASE

FLEXÃO ABDOMINAL SOBRE O SOLO EM UM MINUTO PARA CANDIDATOS DE AMBOS OS SEXOS (TIPO REMADOR):

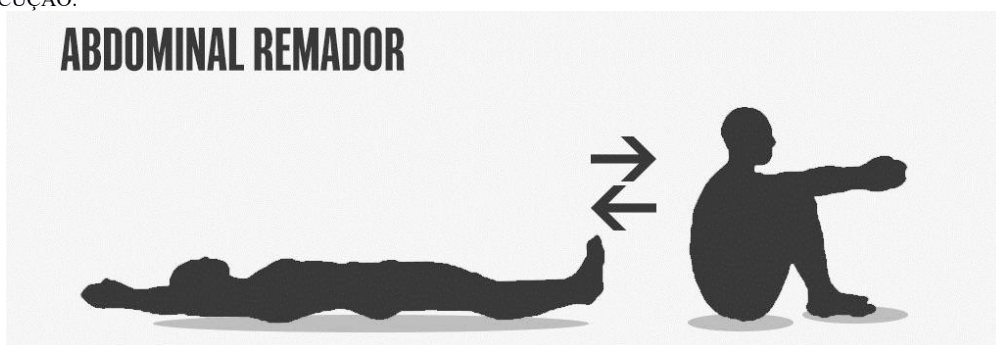
O teste terá a duração de um minuto e será iniciado e terminado a comando. A metodologia para a preparação e a execução do teste dinâmico de flexão para os candidatos do sexo masculino e feminino obedecerão aos seguintes critérios:

- Posição inicial: Candidato deitado de costas, na posição completamente horizontal de todo o corpo em relação ao solo, com as costas e a cabeça em contato pleno com o solo, joelhos estendidos, braços atrás da cabeça, cotovelos estendidos e dorso das mãos tocando o solo;
- Execução: o início será após o comando – “já”, o candidato começará a primeira fase do teste realizando um movimento simultâneo, quando os joelhos deverão ser flexionados, os pés deverão tocar o solo, o quadril deverá ser flexionado (posição sentado) e os cotovelos deverão alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora do corpo. Em seguida e sem interrupção, o candidato deverá voltar à posição inicial realizando o movimento inverso. O movimento completo, finalizado com o retorno à posição inicial, corresponderá a uma unidade de execução.

A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

- um componente da Banca Examinadora irá contar em voz alta o número de repetições realizadas; quando o exercício não atender ao previsto neste Edital, o auxiliar de Banca repetirá o número da última repetição realizada de maneira correta;
- a contagem que será considerada oficialmente será somente a realizada pelo integrante da Banca Examinadora;
- ao final de cada repetição, a cabeça, o dorso das mãos e os calcanhares (com os joelhos completamente estendidos) também devem tocar o solo;
- cada execução começa e termina sempre na posição inicial; somente aí será contada uma execução completa;
- na primeira fase do movimento, os joelhos devem ser flexionados, os pés devem tocar o solo, o tronco deve ser flexionado e os cotovelos alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora do corpo;
- somente será contado o exercício realizado completamente, ou seja, se ao comando “pare” para o término da prova, o candidato estiver no meio da execução, esta não será computada.

FORMA DE EXECUÇÃO:



Será **ELIMINADO** do Concurso Público:

O candidato que não realizar o número mínimo de repetições; para ambos os gêneros. Teste de flexão abdominal – índices mínimos:

- Homens (30 repetições);
- Mulheres (20 repetições);

TESTE DE CORRIDA DE VELOCIDADE (50 METROS)

A Corrida de Velocidade objetiva medir diretamente a velocidade e indiretamente a potência anaeróbica alática, através do desempenho de correr 50 (cinquenta) metros no menor tempo possível.

Posição Inicial: Posicionamento livre, anterior à linha de partida. Sugere-se o afastamento antero-posterior das pernas e leve inclinação do tronco à frente.

Procedimento: Precedido da palavra “Atenção”, o sinal sonoro de início do teste será dado através de um silvo de apito. Neste momento, o candidato deverá deslocar-se correndo no percurso indicado, na maior velocidade possível. O resultado será o tempo, em segundo e centésimo de segundo, decorrido do sinal sonoro de início do teste até o momento em que o tronco do candidato cruzar a linha demarcatória de chegada, completando a distância de 50 (cinquenta) metros.

Será concedida uma segunda tentativa ao candidato que não obtiver o desempenho mínimo na primeira, após um tempo não menor do que 03 (três) minutos da realização da tentativa inicial.

Será **ELIMINADO** do Concurso Público:

O candidato que não realizar no tempo máximo a distância de 50m; para ambos os gêneros. Teste de corrida de 50m – índices:

- Homens – distância de 50m no tempo máximo de 10 segundos;
- Mulheres – distância de 50 m no tempo máximo de 15 segundos;

TESTE DE CORRIDA DE 12 MINUTOS

O candidato, em uma única tentativa, terá o tempo de doze minutos para percorrer a distância mínima exigida, em local previamente demarcado, com identificação da metragem ao longo do trajeto.

A metodologia para a preparação e a execução do teste de corrida de doze minutos para os candidatos do sexo masculino e feminino obedecerão aos seguintes critérios:

- o candidato poderá, durante os doze minutos, deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir;
- os comandos para iniciar e terminar o teste serão dados por um silvo de apito;
- não será informado o tempo que restar para o término da prova, mas o candidato poderá utilizar relógio para controlar o seu tempo;
- ao passar pelo local de início da prova, o candidato será informado de quantas voltas completou naquele momento, pelo fiscal de pista;
- após soar o apito encerrando o teste, o candidato deverá permanecer no local onde estava naquele momento e aguardar a presença do fiscal que irá aferir mais precisamente a metragem percorrida, podendo continuar a correr ou caminhar no sentido transversal da pista (lateralmente), no ponto em que se encontrava quando soou o apito de término da prova.

Não será permitido ao candidato, quando da realização do teste de corrida de 12 minutos:

- dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão etc.);
- deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista, após o soar do apito encerrando a prova;



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE
UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA
COMISSÃO EXECUTIVA DO VESTIBULAR – CEV
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO- PMC



PREFEITURA DO
CRATO

ANEXO V - NORMAS, REGRAS E INSTRUÇÕES DA 2ª FASE

- c) não aguardar a presença do fiscal que irá aferir mais precisamente a metragem percorrida;
d) abandonar a pista antes da liberação do fiscal.

Será eliminado do concurso:

- a) o candidato do sexo masculino que não atingir a distância mínima de 2.000 metros, em 12 minutos;
b) a candidata do sexo feminino que não atingir a distância mínima de 1.600 metros, em 12 minutos;
c) o candidato de ambos os sexos que realizar procedimento proibido, previsto neste Edital.

**CORRIDA DE
12 MINUTOS**



PROVA PRÁTICA - de caráter CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA

CARGO: INSTRUTOR DE BRAILLE

O candidato(a) realizará a transcrição de documentos e/ou materiais didáticos do sistema convencional (escrita em tinta) para o sistema Braille e vice versa;

CARGO: INSTRUTOR DE LIBRAS

Apresentação sobre um dos tópicos do programa especificado/relacionado aos Conhecimentos Específicos para o cargo de Instrutor de Libras (conforme Anexo --- deste Edital). A apresentação será de no mínimo 10 minutos e no máximo de 15 minutos.

CARGO: INTERPRETE DE BRAILLE

O candidato(a) realizará a transcrição de documentos e/ou materiais didáticos do sistema convencional (escrita em tinta) para o sistema Braille e vice versa;

CARGO: INTERPRETE DE LIBRAS

A Prova Prática de Intérprete de Libras consistirá na apresentação pessoal, a tradução de um Texto oral em Língua Portuguesa para Libras e de um Texto em Libras para a modalidade oral da Língua Portuguesa.

CARGO: MÚSICO

1. Execução de escalas maiores e menores, ascendentes e descendentes da extensão do instrumento do candidato. As escalas executadas serão de escolha da banca.
 2. O candidato deverá executar um estudo de método em seu instrumento específico considerado de média dificuldade que contenha qualquer tipo de ornamento musical. O estudo a ser executada será de a escolha da banca.
 3. Execução solo de uma peça de livre escolha a ser executada no instrumento do candidato. E a execução do Hino Nacional Brasileiro para continência. Para a realização da execução da peça de livre escolha e do Hino Nacional Brasileiro o candidato deverá levar suas respectivas partituras e entregar três cópias banca examinadora no momento da prova.
 4. Realizar a marcação de compasso utilizando as técnicas de regência em compassos a ser escolhido no momento da prova pela banca examonadora.
- *O candidato deverá levar seu instrumento musical.